



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 081/2018

Autoriza correção à Lei de Meios do exercício de 2018.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1373/2017 – LDO 2018 e nº 1382/2017 – LOA 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Administração, no Gabinete do Prefeito Municipal, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos reais), sendo suplementar a dotação orçamentária constante na seguinte categoria econômica:

DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 160.400,00
DESPESAS COM CAPITAL.....	R\$ 2.500,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 162.900,00

Art. 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da redução do orçamento vigente previsto nos seguintes órgãos:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração

U.O.: 04.02 – FABS

9.9.99.99.00.00.00 (75) – Reserva de contingência e reserva do..... **R\$ 35.000,00**

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal

U.O.: 02.01 – Manutenção do Gabinete

3.3.90.91.00.00.00 (16) – Sentenças Judiciais..... **R\$ 7.000,00**

9.9.99.99.00.00.00 (32) – Reserva de contingência e reserva do..... **R\$ 2.500,00**

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Governo

U.O.: 03.01 – Secretaria de Governo

3.1.90.94.00.00.00 (37) – Indenizações e restituições trabalhi..... **R\$ 5.000,00**

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

U.O.: 06.01 – Ensino Básico – MDE e FUNDEB

3.3.50.43.00.00.00 (176) – Subvenções sociais..... **R\$ 20.000,00**

3.1.90.13.00.00.00 (121) – Obrigações patronais..... **R\$ 2.900,00**

3.1.90.11.00.00.00 (1479) – Vencimentos e vantagens fixas – pess..... **R\$ 35.000,00**

3.1.91.13.00.00.00 (1480) – Obrigações patronais..... **R\$ 6.000,00**

3.3.90.39.00.00.00 (146) – Outros serviços de terceiros – pess..... **R\$ 15.000,00**



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

3.1.90.11.00.00.00 (1481) – Vencimentos e vantagens fixas – pess.....R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 (1483) – Vencimentos e vantagens fixas – pess.....R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00.00.00 (1484) – Obrigações patronais.....R\$ 4.500,00

TOTAL GERAL.....R\$ 162.900,00

Art. 3º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1º será complementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Administração

U.O.: 04.02 – FABS

3.1.90.03.00.00.00 (68) – Pensões do RPPS e do militar.....R\$ 35.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

U.O.: 06.01 – Ensino Básico – MDE e FUNDEB

3.3.90.30.00.00.00 (111) – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

3.1.90.11.00.00.00 (131) – Vencimentos e vantagens fixas – pess.....R\$ 93.000,00

3.1.91.13.00.00.00 (137) – Obrigações patronais.....R\$ 15.400,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

U.O.: 07.01 – Turismo, Esporte e Lazer

4.4.90.52.00.00.00 (232) – Equipamentos e material permanente.....R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00.00.00 (236) – Outros serviços de terceiros – pessoa.....R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 162.900,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
23 DE OUTUBRO DE 2018.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal